



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**  
**ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N. 6.2023-00006**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/CMAAN/2023**  
**EXERCÍCIO: 2023**

A Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, brasileira, portadora do RG n. 3079615 – PC/PA, inscrita sob o CIC n.º 600.249.762-53, coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, nomeada nos termos da portaria n.º 002, de 02 de janeiro de 2023, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo n.º 6.2023-00006, referente à Inexigibilidade 002, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública atendendo à demanda do setor de automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2023, celebrado com a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com ressalvas enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências de alçada.

Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Damiana Martins Mendonça Lacerda  
Coordenadora Controle Interno  
Port. N° 002/2023